



**ATA COMPLEMENTAR Nº 03
DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Ao(s) 11 (onze) dia do mês de maio de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Eudimar Alves Parente e Antônio Francisco Alves Marcelino, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas, conforme publicação datada de 10/05/2021, referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º SI-TP004/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Logo, verificou-se não haver presentes, representantes das licitantes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com a verificação dos envelopes que contém as proposta de preços, estes que encontram-se sob responsabilidade desta Comissão de Licitação e assim permaneceram desde seu recebimento, devidamente lacrados. Após isto, Presidente da Comissão de Licitação procede com a abertura dos envelopes que contém a proposta das empresas habilitadas na fase anterior. Então, o Presidente da Comissão de Licitação e seus membros rubricaram as propostas de preços apresentadas. Verificou-se então quanto a classificação das propostas de preços com fulcro nas determinações do artigo 48 da Lei de Licitações, tal como as recomendações do edital. Neste sentido o Presidente divulga o seguinte resultado: **01. D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar indicação do prazo de validade da proposta de preços, desatendendo ao item 5.2.3, e por deixar de apresentar Cronograma Físico-Financeiro, desatendendo objetivamente ao item 5.2.5 do edital. **06. BOOK LIFE SOLUÇÕES EIRELI - ME**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar Cronograma Físico-Financeiro, desatendendo ao item 5.2.5 do edital, deixou de apresentar Planilha Analítica dos Encargos Sociais, descumprindo o item 5.2.7, e deixou de apresentar Composição Analítica da taxa de B.D.I, item 5.2.8 do edital. **08 PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar indicação do prazo de validade da proposta de preços, desatendendo ao item 5.2.3, e por deixar de apresentar Composição Analítica da Taxa de B.D.I, descumprindo o item 5.2.8 do edital. **10. ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar Cronograma Físico-Financeiro, desatendendo ao item 5.2.5 do edital; Deixou de apresentar Planilha de Composições de



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Preços Unitários, descumpriu o item 5.2.6 do edital; Deixou de apresentar Planilha Analítica dos Encargos Sociais, descumprindo o item 5.2.7; E por deixar de apresentar Composição Analítica da Taxa de B.D.I, descumprindo o item 5.2.8 do edital. **11. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, é declarada desclassificada por Apresentar Planilha de Composições de Preços Unitários Incompleta, descumprindo o item 5.2.6 do edital. As demais propostas de preços apresentadas foram declaradas classificadas e portanto concorrerão e seguirão na ordem de classificação deste processo. Após Comparados os preços, chegou-se ao seguinte resultado:

PROponentes	VALOR GLOBAL
02. SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME	949.913,91
03. D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO – ME	948.230,17
04. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	950.276,44
07. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	956.995,00
12. M L X LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME	938.279,19

A empresa **M L X LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME**, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R\$ 938.279,19 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**. Divulgado o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação declara aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste resultado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Senador Pompeu/CE, 11 de maio de 2021 às 16:30h.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha

Presidente

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente

Membro

Antonio Francisco Alves Marcelino
Antonio Francisco Alves Marcelino

Membro